

O Atual Cenário Das Micro E Pequenas Empresas No Brasil

Aline Pereira Neves da Costa aline.pereiranc@gmail.com UFRRJ

Luiz Alberto de Lima Leandro luizleandrorj@globo.com UFRRJ

Resumo:O presente artigo teve como propósito apresentar, por meio de uma pesquisa descritiva e documental, o atual cenário das micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil após a criação do Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Atualmente existem cerca de 14.812.460 (quatorze milhões, oitocentos e doze mil e quatrocentos e sessenta) pequenos negócios no Brasil, incluindo microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte. Os mesmos são regulamentados pela Lei 123/2006 ou Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e possuem um regime de tributação, opcional, chamado Simples Nacional. A criação do estatuto diminuiu as barreiras de criação das micro e pequenas empresas, estimulou o desenvolvimento da economia e a redução da informalidade. De acordo com os dados divulgados pelo SEBRAE (2014a; 2014b; 2015a; 2016), em 2015 as micro e pequenas empresas representaram para a economia cerca de 98,2% dos estabelecimentos privados existentes no Brasil e foram responsáveis por 51,2% da remuneração paga aos empregados formais. Em 2011, estes tipos de negócios representaram 27% do PIB do brasileiro, em valores absolutos isto significa R\$ 599 bilhões. Desta forma, percebe-se que os pequenos negócios são importantes para o país, pois são geradores de emprego e renda.

Palavras Chave: Microempresa - Pequena Empresa - Cenário - Lei Geral - Simples Nacional



1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo apresentar, por meio de uma pesquisa descritiva e documental, o atual cenário das micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil após a criação do Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Este trabalho é um estudo preliminar sobre a classificação de empresas realizado para compor uma pesquisa maior sobre a mortalidade de Micro e Pequenas empresas no Brasil. A presente pesquisa justifica-se pelo fato de que nos últimos anos os pequenos negócios têm sido alvo de estudos no ambiente acadêmico, por possuírem grande importância para economia brasileira, sendo fonte geradora de emprego e renda (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, 2000; IPEA, 2012; MARTINS, 2014).

No período da década de 80, as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) ganharam importância econômica e social para os países desenvolvidos e em desenvolvimento (OLIVEIRA; TERENCE; ESCRIVÃO FILHO, 2010; ALBUQUERQUE, 2013). A partir disto, as mesmas ganharam atenção dos governos e estes passaram a criar políticas públicas de apoio aos pequenos negócios (PUGA, 2000; 2002). Todavia, comparar as MPEs com as grandes é algo complexo, pois ambos os tipos de negócios são importantes para o desenvolvimento socioeconômico de um país (TERENCE, 2002). Por muitos anos as MPEs foram vistas como miniaturas de grandes empresas (DAY, 2000; OLIVEIRA; TERENCE; ESCRIVÃO FILHO, 2010; ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO FILHO; CARVALHO, 2015; ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO FILHO; TERENCE, 2016). No entanto, as mesmas possuem especificidades que estabelece uma ótica diferenciada no que diz ao seu tratamento (LEONE, 1999).

Leone e Leone (2012) explicam que uma das dificuldades em estudar as micro, pequenas e médias empresas baseia-se na heterogeneidade que existe entre elas. Isto pode ser um dos motivos pelo atraso de estudos voltados aos pequenos negócios e pela dificuldade em propor teorias e conclusões adequadas. Outro ponto que deve ser observado é que classificar o que é uma micro e pequena empresa é um assunto complexo (OLIVEIRA; TERENCE; ESCRIVÃO FILHO, 2010; LEONE; LEONE, 2012).

As micro e pequenas empresas possuem um papel de destaque no país. Em 2001 as MPEs representavam 23,2% do Produto Interno Bruto – PIB – brasileiro. Já em 2011, este percentual passou para 27%. Em valores absolutos da época isto significava um aumento de R\$ 144 bilhões em 2001 para R\$ 599 bilhões em 2011 (SEBRAE, 2015a). Com isto, a sobrevivência das MPEs tornou-se importante para o desenvolvimento econômico do país (SEBRAE, 2011). Todavia, pesquisas apontam que no ano de 2010 58% das empresas de pequeno porte encerraram as suas atividades antes de completar cincos anos (PORTAL BRASIL, 2012).

Sendo assim, este trabalho está dividido em sete seções: esta introdução, os procedimentos metodológicos, a caracterização das micro e pequenas empresas e os critérios de classificação, como funciona o Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e o regime de tributação, análise e discussão dos dados encontrados, as considerações finais, com sugestões de futuras pesquisas e o referencial teórico utilizado.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de uma pesquisa descritiva e com levantamento e análise de dados secundários. Desta forma, de acordo com Silva e Menezes (2005), Gil (2008) e Leandro (2013) a pesquisa descritiva consiste em descrever as características, fenômenos ou experiências de uma população utilizando técnicas padronizadas. Neste tipo de estudo os dados são "observados, registrados, analisados,

classificados e interpretados" sem a interferência do investigador (PRODANOV; FREITAS, 2013:52). Gerhardt e Silveira (2009) acrescentam que é necessário que na pesquisa descritiva o pesquisador possua um acervo de informações sobre o tema que será estudado. Além do mais, é significativo considerar a possibilidade de estabelecimento de relações entre os dados levantados com o propósito de esclarecer a problemática pesquisada (LEANDRO, 2013).

O levantamento dos dados secundários ocorreu através de um pesquisa documental. De acordo Gil (2008), Gerhardt e Silveira (2009) e Zanella (2009) na técnica documental são utilizados materiais que não receberam tratamento analítico. Os dados documentais, que podem ter natureza qualitativa e quantitativa e serem obtidos junto a empresas ou em publicações abertas.

Por conseguinte, a pesquisa caracteriza o que são microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), os critérios para classificação das mesmas, o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Simples Nacional. A partir desta descrição, este trabalho apresenta uma análise dos dados obtidos de relatório e pesquisas do SEBRAE e EMPRESOMETRO referentes à participação das MPEs na economia após a criação da Lei 123/2006.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS MICRO E PEQUENA EMPRESAS

Os termos microempresa e pequena empresa por muito tempo foram utilizados sem nenhuma distinção (DUTRA; GUAGLIARDI, 1984). O motivo para tal fato pode ser justificado pelas semelhanças existentes entre esses pequenos negócios. De acordo com a Confederação Nacional do Comércio (2000), estas características em comum são: estrutura organizacional simples, o dirigente principal é o responsável pelas tomadas de decisões, número de diretores é pequeno, as fontes de financiamento são escassas ou de difícil acesso, a mão de obra normalmente é não especializada, existe uma falta de domínio do setor que atuam, normalmente são subordinadas às empresas de grande porte e existe um vínculo estreito entre o dono e a empresa, o que pode provocar problemas na administração.

Entender o que é uma micro ou pequena empresa depende do critério que será adotado para classificá-las. O porte de uma empresa é um aspecto significativo que pode diferenciá-la uma das outras. Países como Brasil, México, Japão, Coreia do Sul e Reino Unido, por exemplo, possuem mais de um critério. Sendo assim, percebe-se que inexiste um único critério para esta classificação dentro de um mesmo país. Outro ponto determinante é que o setor de atuação também é uma variável que influencia na classificação das micro e pequenas empresas (COLOSSI; DUARTE, 2000; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, 2000; DUTRA; GUAGLIARDI, 1984; LEONE, 1991; 1999; LEONE; LEONE, 2012; PUGA, 2002; TAFNER, 1995).

Terence (2002; 2008) explica que a diversidade de empreendimentos (micro, pequena, média e grande empresa) dificulta a concordância entre os pesquisadores, estudiosos e profissionais quanto aos critérios de classificação do porte. Por conseguinte, nem todos os critérios existentes são utilizados nos diferentes seguimentos ou setores específicos, ressaltando que alguns são mais relevantes que os outros (TERENCE, 2002; MARTINS, 2014). Hasenclever (2003) acrescenta que esta pluralidade torna complexa a comparação a respeito das características do universo das empresas no qual é destinado às políticas de apoio.

3.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Existem diferentes características para classificar as empresas no Brasil. Leone e Leone (2012) explicam que esta classificação pode estar relacionada à propriedade (pública ou privada), ao capital (aberto ou fechado), à idade (nova ou velha), ao controle (familiar,

familiar profissionalizado ou profissional), à governança (gestão transparente ou não), ao mercado (exportadora ou importadora), à área de atuação (local, regional, nacional ou multinacional), ao setor de atuação (industrial, comercial, de serviços, entre outros), as responsabilidades (social e ambiental) e ao tamanho (pequena, média e grande).

A classificação das empresas quanto ao tamanho é ampla e complexa. Os critérios podem ser separados em quantitativos, qualitativos ou mistos. Entretanto, os critérios quantitativos são os mais utilizados em todos os setores da economia. Tal motivo esta relacionado à facilidade de coleta dos dados, manipulação e parametrização dos mesmos. Com base nisto, é possível estabelecer indicadores de tendência temporal e análises comparativas. Todavia, é necessário levar em consideração que existem critérios que podem ser aplicados a diferentes setores industriais e outros que são específicos a determinados tipos de negócios (LEONE, 1991; LEONE; LEONE, 2012; MARTINS, 2014; TERENCE, 2002). Leone (1991) acrescenta que os critérios quantitativos possuem uma estreita relação com os fenômenos econômicos e sociais. A partir disto, ao utilizá-los para conceituar as micro e pequenas empresas, estará ajudando a explicar o comportamento social das mesmas.

Existem diferentes formas de classificação do tamanho, das micro e pequenas empresas, quantitativamente (quadro 1). No entanto, a medida de classificação a ser adotada dependerá da escolha do pesquisador, analista, instituição governamental ou agência governamental (LEONE, 1991; LEONE; LEONE, 2012). Entre os critérios utilizados estão: número de empregados, volume anual de vendas, faturamento ou receita bruta anual, capital social, estrutura de financiamento, valor do passivo, valor do patrimônio líquido; valor do ativo imobilizado, consumo de energia, centros de lucros, quantidade de dirigentes, quantidade de contratos, quantidade de produtos e participação de mercado (LEONE; LEONE, 2012). Vale ressaltar que no caso brasileiro, os critérios de classificações mais utilizados são o faturamento bruto anual e o número de empregados (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, 2000).

Os critérios qualitativos, diferentemente dos quantitativos, estão relacionados a características específicas dos pequenos negócios que os diferenciará das grandes empresas. Os mesmos estão relacionados à forma de gestão das empresas e o tipo acesso ao mercado. Entretanto, apesar de apresentarem uma imagem mais realista da empresa, estes critérios não podem ser analisados de forma isolada. Sendo assim, isto faz com que eles sejam pouco utilizados em pesquisas que buscam determinar o tamanho da empresa (LEONE, 1991; VIAPIANA, 2001; TERENCE, 2002; LEONE; LEONE, 2012; MARTINS, 2014). Complementado a visão realista dos pequenos negócios, esta está relacionada à estrutura organizacional, a forma de gestão, o perfil do gestor e a forma com que ele toma as decisões e resolve os problemas e a maneira com que a empresa age mediante ao ambiente externo (CÊRA; ESCRIVÃO FILHO, 2003).

Leone (1999) classificou as especificidades dos pequenos negócios em três grupos: especificidades organizacionais, especificidades decisionais e especificidades individuais. O primeiro está relacionado a uma gestão centralizada, com uma estrutura organizacional simples, recursos escassos, pouca especialização e sistema de informação simples. O segundo aborda os aspectos de tomada de decisão, que no caso dos pequenos negócios é intuitiva, e a falta de formalização e quantificação dos processos de planejamento e controle. Quanto aos aspectos individuais, estes estão relacionados à predominância de um único gestor, com um perfil de gestão paternalista e que possui a tendência de "correr riscos" (LEONE, 1999; LEONE; LEONE 2012).

Quanto aos critérios mistos, estes estão relacionados à combinação dos critérios quantitativos e qualitativos. De acordo com Leone e Leone (2012), existem duas maneiras de

apresentá-los: produto/quociente ou a combinação de ambos. No primeiro caso envolve uma operação matemática. Com isto, os critérios devem estar de forma quantitativa. Diferentemente, o segundo caso apresenta um resultado subjetivo, pois o mesmo depende da interpretação dos indicadores da forma original.

Por conseguinte, o Brasil adota os critérios quantitativos, pois utiliza a Resolução GMC nº 59/98 do MERCOSUL e o Estatuto Geral da Micro e Pequena Empresa como norteadores para classificação do tamanho dos pequenos negócios (LEONE; LEONE, 2012). Contudo, existem outros órgãos brasileiros que possuem as suas próprias normas para classificação de tamanho.

Quadro 1. Critérios de Classificação do tamanho das micro e pequenas empresas no Brasil.

| , , , | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|
| ÓRGÃO/ CRITÉRIO | MICROEMPRESA | PEQUENA EMPRESA | | | |
| | Até R\$ 360 mil de | Entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 | | | |
| Estatuto Geral da Micro e Pequena Empresa | acordo com LC | milhões de acordo com LC | | | |
| | 139/2011 | 139/2011 | | | |
| MERCOSUL (Indústria): Número de Empregados e | Até 10 empregados | De 11 a 40 | | | |
| Faturamento Anual | Até US\$ 400 mil | Até US\$ 3,5 milhões | | | |
| MERCOSUL (Comércio e Serviços): Número de | Até 5 empregados | De 6 a 30 | | | |
| Empregados e Faturamento Anual | Até US\$ 200 mil | Até US\$ 1,5 milhões | | | |
| | Até R\$ 360 mil de | Entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 | | | |
| ANVISA: Faturamento Anual | acordo com LC | milhões de acordo com LC | | | |
| | 139/2011 | 139/2011 | | | |
| Banco Nacional do Nordeste: Receita Operacional Bruta | Até R\$ 360 mil | Entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 | | | |
| Anual | | milhões | | | |
| | Até R\$ 2,4 milhões | Entre R\$ 2,4 milhões e R\$ | | | |
| BNDES: Receita Operacional Bruta Anual ou Anualizada | de acordo com a | 16 milhões de acordo com | | | |
| Brobert Operational Brata rinaal oa rinaanzada | Carta Circular nº | a Carta Circular nº 11/10 | | | |
| | 11/10 | a carta circular ii 11/10 | | | |
| Previdência Social: Índice calculado pelo valor médio dos | | | | | |
| últimos seis meses da massa salarial declarada pela GFIP | | Até 400 salários mínimos | | | |
| dividida pelo valor do salário mínimo da respectiva | | | | | |
| competência de fiscalização | | | | | |
| SEBRAE (Indústria e Construção Civil): Número de | Até 19 | De 20 e 99 | | | |
| Empregados | | | | | |
| SEBRAE (Comércio e Serviço): Número de Empregados | Até 9 | De 10 a 40 | | | |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio | | De 11 a 40 empregados Até US\$ 3,5 milhões | | | |
| Exterior – Secretaria de Comércio Exterior – | | | | | |
| Departamento de Planejamento e | Até 10 empregados | | | | |
| Desenvolvimento do Comércio Exterior (Indústria) | Até US\$ 400 mil | | | | |
| Critérios: Número de empregados e valor exportado no | 7110 OSQ 100 IIII | | | | |
| período considerado. Prevalece o resultado apurado no | | | | | |
| maior porte. | | | | | |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio | | | | | |
| Exterior – Secretaria de Comércio Exterior – | | De 6 a 30 empregados Até US\$ 1,5 milhões | | | |
| Departamento de Planejamento e | Até 5 empregados | | | | |
| Desenvolvimento do Comércio Exterior (Comércio e | Até US\$ 200 mil | | | | |
| Serviços) Critérios: Número de empregados e valor | 110 O Dψ 200 HHI | | | | |
| exportado no período considerado. Prevalece o resultado | | | | | |
| apurado no maior porte. | | (2012), CEDD AE (2012). | | | |

Fonte: Mercosul (1998); BNDES (2010); BRASIL (LEI 139; 2011); Leone; Leone (2012); SEBRAE (2013); ANVISA (2015); BNB (2015); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2015); Previdência Social (2015).

4. ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou Lei Geral foi criado a partir da lei complementar 123/2006 com o objetivo de regulamentar o que ficou

determinado no artigo 179 da Constituição de 1988. De acordo com Tavares (2007), a lei geral é considerada a primeira política pública de âmbito nacional voltada para os pequenos negócios no Brasil, atuando nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal. O processo de criação da mesma envolveu um trabalho em conjunto do governo, parlamentares da base governista e oposição e a mobilização dos empresários, instituições representativas e de apoio ao segmento (TAVARES, 2007).

Atendendo as reivindicações dos micro e pequenos empresários, o estatuto visa estimular o desenvolvimento e a competitividade dos pequenos negócios como forma de gerar emprego, distribuição de renda, inclusão social, fortalecimento da economia e redução da informalidade. Todavia, no caso do produtor rural pessoa física e o agricultor familiar, tais benefícios se aplicam, exceto o regime tributário diferenciado. Outro ponto importante é que a lei institui diversos mecanismos de ampliação de oportunidades e fomento. Sendo assim, facilita o acesso a linhas de créditos oferecidas pelas instituições financeiras (BRASIL/Lei 123, 2006; TAVARES, 2007; OBSERVATÓRIO DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, 2015).

O estatuto desburocratiza o processo legalização e registro das empresas. Com isto, a partir de um sistema informatizado, basta seguir uma sequência para o cadastro: consulta antecipada do nome empresarial e viabilidade de localização, registro empresarial, inscrições fiscais e licenciamento de atividades. O novo procedimento de legalização reduz o tempo médio de abertura de 152 dias para até 15 dias. Vale ressaltar que é permitida a expedição de um alvará provisório para funcionamento imediato no caso de empresas que não possuam atividades de alto risco. No caso de fechamento, o mesmo é automático (BRASIL/Lei 123, 2006; TAVARES, 2007; OBSERVATÓRIO DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, 2015).

4.1 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime de arrecadação, cobrança e fiscalização aplicável às Micro e Pequenas Empresas e ao Microempreendedor Individual, regulamentado pela lei complementar 123/2006. Este regime abrange todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e tem como propósito arrecadar 8 impostos em uma única guia. São eles: Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; PIS/PASEP; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI; Contribuição Patronal Previdenciária – CPP; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (BRASIL/Lei 123, 2006; TAVARES, 2007; OBSERVATÓRIO DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, 2015; RECEITA FEDERAL, 2015). Para que se tenha acesso este regime é necessário que a empresa se enquadre em micro ou pequena empresa, atenda aos requisitos previstos na legislação e formalize a opção de adotar o Simples Nacional (RECEITA FEDERAL, 2015).

De acordo com a Lei 123/2006, são vedadas a optar pelo Simples Nacional pessoas jurídicas: que o capital participe outra pessoa jurídica ou o inverso; que seja agência, filial, escritório ou representação, no Brasil, de pessoa jurídica com sede no exterior; que o capital participe pessoa física que esteja inscrita como sócia de outra empresa que possua um tratamento jurídico diferenciado de acordo com a lei geral e que a receita bruta global ultrapasse o limite de classificação; em que o titular participe com mais de 10% do capital de outra empresa que não seja beneficiada por este regime e que a receita bruta global ultrapasse o limite de classificação; cujo sócio seja administrador de outra pessoa jurídica com fins lucrativos e que a receita bruta global ultrapasse o limite de classificação; constituída sob forma de cooperativa (exceto as de consumo); que seja constituída de sociedade por ações;

que exerça a atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar; que seja resultante de cisão ou outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha acontecido em um dos 5 anos dos calendários anteriores; e cujos titulares guardem de forma cumulativa relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade com o contratante do serviço (BRASIL/Lei 123, 2006; Lei 147, 2014).

Por conseguinte, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social, o aumento da eficiência das políticas públicas e o estímulo à inovação tecnológica, as empresas beneficiadas pelo estatuto e optantes pelo Simples Nacional possuem tratamento diferenciado nos processos de licitação, facilidades para exportarem, de acesso à justiça, de tratamento das relações de trabalho e são estimuladas ao associativismo. Cabe destacar que a Lei Geral prevê fiscalização aos pequenos negócios no que diz respeito das questões trabalhista, metrológico, sanitária, ambiental, de segurança e de uso e ocupação do solo. Esta deve ser orientadora no aspecto educativo e não punitivo. Contudo, em caso de multa é necessário que administração pública esteja atenta ao tratamento diferenciado no que diz respeito à fixação dos valores (BRASIL/Lei 123, 2006; OBSERVATÓRIO DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, 2015).

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

De acordo com os dados divulgados pelo SEBRAE (2014a; 2014b; 2015a; 2016) (figura 1), em 2015 as micro e pequenas empresas representaram para a economia cerca de 98,2% dos estabelecimentos privados existentes no Brasil e foram responsáveis por 51,2% da remuneração paga aos empregados formais. Em 2011, estes tipos de negócios representaram 27% do PIB do brasileiro, em valores absolutos isto significa R\$ 599 bilhões. Além do mais, percebe-se que em 2014 os pequenos negócios representaram 59,4% das empresas exportadoras no Brasil, sendo responsáveis pelo valor total de exportações de US\$ 2 bilhões e valor médio por firma de US\$ 179, 4. Deste percentual, 25,4% são referentes às microempresas e 34% as empresas de pequeno porte (tabela 1) (SEBRAE, 2015b; 2016).

| PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO(A): | ANO | PARTICIPAÇÃO (%) | FONTE |
|--|------|------------------|---------------|
| PIB brasileiro | 2011 | 27,0 | SEBRAE/FGV |
| Número de empresas exportadoras | 2014 | 59,4 | FUNCEX |
| Valor das exportações | 2014 | 0,82 | FUNCEX |
| Massa de salários das empresas | 2013 | 41,4 | RAIS |
| Total de empregos com carteira | 2014 | 51,2 | RAIS |
| Total de empresas privadas | 2015 | 98,2 | SEBRAE |
| OUTROS DADOS SOBRE OS PEQUENOS NEGÓCIOS | ANO | TOTAL | FONTE |
| Quantidade de produtores rurais | 2015 | 4,7 milhões | PNAD CONTÍNUA |
| Potenciais empresários com negócio | 2015 | 11,6 milhões | PNAD CONTÍNUA |
| Empregados com carteira assinada | 2014 | 19,8 milhões | RAIS |
| Remuneração média real nas MPE | 2013 | R\$ 1.485,00 | RAIS |
| Massa de salário real dos empregados nas MPE | 2013 | R\$ 24,4 bilhões | RAIS |
| Número de empresas exportadoras | 2013 | 10,9 mil | FUNCEX |
| Valor total das exportações (US\$ bi FOB) | 2014 | US\$ 2 bilhões | FUNCEX |
| Valor médio exportado (US\$ mil FOB) | 2014 | US\$ 179,4 mil | FUNCEX |

Figura 1. Estatística dos Pequenos Negócios. Fonte: SEBRAE (2016).

Tabela 1. Dados sobre exportação das MPEs em 2014.

| Tamanho | Número | Valor (US\$) | Valor Médio (US\$) |
|------------------|--------|--------------|--------------------|
| Total | 18.819 | 224.770 | 11.943,8 |
| Micro | 4.782 | 160,7 | 33,6 |
| Pequena | 6.402 | 1.845,9 | 288,3 |
| MPE | 11.184 | 2.006,6 | 179,4 |
| MP Especial | 1.171 | 15. 792,2 | 13.486,0 |
| Média | 3.861 | 24.310,1 | 6.296,3 |
| Grande | 2.202 | 182.412,5 | 82839,5 |
| Não classificada | 401 | 248,3 | 619,1 |

Fonte: Adaptado - SEBRAE (2015b).

Atualmente existem cerca de 14.812.460 (quatorze milhões, oitocentos e doze mil e quatrocentos e sessenta) pequenos negócios no Brasil, incluindo microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte (figura 2). Analisando o período de 2017 a maio de 2016 percebe-se que o número de empresas formalizadas tem crescido significativamente. Do total de pequenos negócios existentes até maio de 2016 os setores de serviços e comércio juntos somam quase 90% do total, como pode ser observado na figura 3.

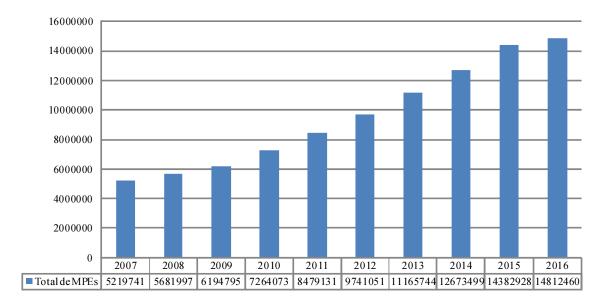


Figura 2. Quantidade de Pequenos Negócios no Brasil no período de 2007 a 2016. Fonte: Adaptado - EMPRESÔMETRO (2016).

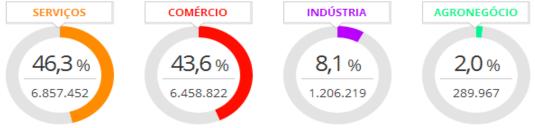


Figura 3. MPEs por Setor.

Fonte: EMPRESÔMETRO (2016).

Analisando a representatividade dos pequenos negócios no Brasil (figura 4) até maio de 2016, a Região Sudeste é a que possui o maior percentual de pequenos negócios, com 49,2%; seguida pela Sul (18,4%), Nordeste (18,3%), Centro-Oeste (8,8%) e Norte (5,3%). Os Estados que possuem os maiores percentuais são: São Paulo (27,7%), Minas Gerais (10,4%),

Rio de Janeiro (9,0%), Rio Grande do Sul (7,3%) e Paraná (6,9%) (EMPRESÔMETRO, 2016).

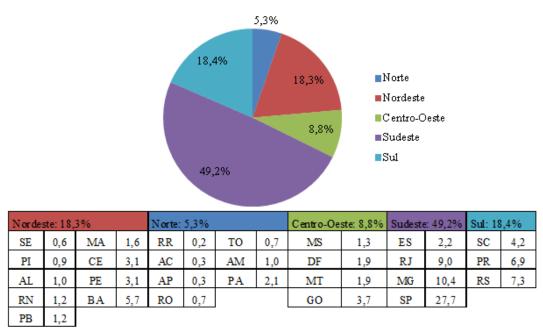


Figura 4. Quantidade de Pequenos Negócios por Região no Brasil até maio de 2016.

Fonte: Adaptado - EMPRESÔMETRO (2016).

No que diz respeito à adesão ao Simples Nacional, no período de dezembro de 2009 a março de 2016 o percentual de optantes pelo regime tributário simples também aumentou (figura 5). Sendo assim, percebe-se que, apesar de ser facultativa a adesão deste regime tributário, o aumento no número de optantes têm conexões intrínsecas com o aumento do número de empresas formais.

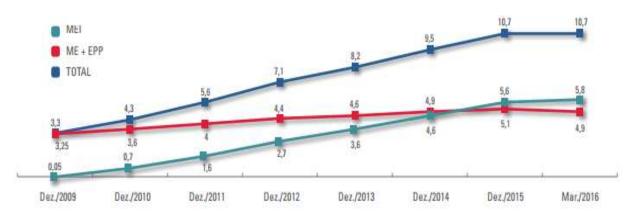


Figura 5. Evolução dos optantes pelo Simples Nacional (em milhões)

Fonte: SEBRAE (2016).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pequenos negócios são importantes para o país, pois são geradores de emprego e renda. Os mesmos têm sido alvo de estudos no meio acadêmico e a partir disto percebe-se a dificuldade em definir o que é uma microempresa e uma pequena empresa. As mesmas possuem pontos em comum, todavia existem critérios que as diferenciam. Estes podem ser quantitativos, qualitativos ou mistos. Porém, no Brasil os critérios utilizados são determinados pelo Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e pelo MERCOSUL.

O Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, diminuiu as barreiras de criação das micro e pequenas empresas, estimulou o desenvolvimento da economia e a redução da informalidade. Além do mais, o capítulo tributário da lei tem como objetivo facilitar à arrecadação de oito impostos (IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, CPP, ICMS e ISS) em uma única guia.

Atualmente existem 14.812.460 (quatorze milhões, oitocentos e doze mil e quatrocentos e sessenta) de pequenos negócios formalizados. Deste modo, ao comparar com o ano de 2007, cujo total de era de 5.219.741 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil e setecentos e quarenta e um), constata-se que a criação da Lei 123/2006, além de outros fatores que precisam ser discutidos em futuros trabalhos, influenciou nos índices apresentados.

Por conseguinte, o objetivo deste trabalho foi alcançado ao apresentar, através de uma pesquisa descritiva e documental, o atual cenário das micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil após a criação do Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Vale ressaltar como futuros desdobramentos desta pesquisa está em avaliar eficácia das políticas públicas governamentais a fim de evitar a mortalidade desses pequenos negócios.

7. REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. F. Fatores de mortalidade de pequenas empresas: análise de empresas do setor varejista a partir do ciclo de vida organizacional. 2013. 339 p. Tese (Doutorado) — Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos. 2013.

ALBUQUERQUE, A. F.; ESCRIVÃO FILHO, E.; CARVALHO, K. C. Os fatores ambientais e a mortalidade da pequena empresa: descrição dos fatores relevantes no setor de varejo de vestuário. In: ENANPAD – ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO.39. 2015, Belo Horizonte, Anais... Belo Horizonte, 2015, p.1-16.

ALBUQUERQUE, A. F.; ESCRIVÃO FILHO, E.; TERENCE, A. C. F. Aspectos funcionais associados à mortalidade da Pequena empresa: fatores relevantes de operações, Finanças e marketing no varejo de vestuário. In: EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas. 9., 2016, Passo Fundo/RS. Anais... Passo Fundo, 2016, p. 1-16.

ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Enquadramento de Porte da Empresa. Portal ANVISA. 2015. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/ Anvisa/Setor+Regulado/Com o+Fazer/Porte+de+Empresas/Enquadramento+de+Porte+da+Empresa. Acesso: 19/09/2015.

BANCO DO NORDESTE – **BNB**- Programa de Financiamento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e ao Empreendedor Individual (FNE-MPE). 2015. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/programa-definanciamento-as-microempresas-e-empresas-de-pequeno-porte-e-ao-empreendedor-individual-fne-mpe. Acesso: 19/09/2015.

BNDES. CIRCULAR Nº 11/2010. Alterações das normas relativas ao Porte das Beneficiárias. Rio de Janeiro, 05 de março de 2010. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/Circ011_10.pdf. Acesso em: 20/04/2015.

BRASIL. Lei complementar. Lei n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 13/09/2015.

BRASIL. Lei complementar. Lei nº 139, de 10 de novembro de 2011. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp139.htm. Acesso em: 13/09/2015.

BRASIL. Lei complementar. Lei nº 147, de 7 de agosto de 2014. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp147.htm. Acesso em: 13/09/2015.

CÊRA, K.; ESCRIVÃO FILHO, E. Particularidades de gestão da pequena empresa: condicionantes ambientais, organizacionais e comportamentais do dirigente. In: EGEPE — Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas. 3., 2003, Brasília. Anais... Brasília: UEM/UEL/UnB, 2003, p. 796-812.

COLOSSI, N.; DUARTE, R. C. Determinantes Organizacionais da Gestão em Pequenas e Médias Empresas (PMES) da Grande Florianópolis/SC. Revista de Ciências da Administração, Florianópolis, v.2, n. 4, p. 43-53, setembro de 2000.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - CNC. As micro e pequenas empresas no Brasil. Rio de Janeiro, 2000. 56 p.

DAY, J. The value and importance of the small firm to the world economy. European Journal of Marketing, Bradford, v. 34, n.9/10, p. 1033, 2000.

DUTRA, I.; GUAGLIARDI, J. A. As micro e pequenas empresas: uma revisão da literatura de marketing e os critérios para caracteriza-las. Revista de Administração de Empresas (RAE), Rio de Janeiro, v.24, n.4, p.123-131, out./nov./dez. 1984.

EMPRESÔMETRO. Estatísticas. 2016. Disponível em: http://empresometro.cnc.org.br/. Acesso em: 18/06/2016.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. Métodos de pesquisa. 1ª Edição. Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª Edição, 7ª tiragem. São Paulo: Atlas, 2008.

HASENCLEVER, L. Políticas de Apoio às Pequenas e Médias Empresas na América Latina: Proposta Metodológica. Brasília, DF: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2003. (LC/BRS/R.139).

IPEA. Micro e Pequenas Empresas Mercado de Trabalho e Implicação para o Desenvolvimento. 2012. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/P DFs/livros/livros/livro_micro_pequenasempres as.pdf. Acesso: 31/07/2015.

LEANDRO, L. A. L. A formação superior dos Gestores Ambientais no Brasil: contribuição para a formulação de Diretrizes Curriculares Nacionais. 2013. 330f. Tese. (Doutorado em Meio Ambiente) — Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

LEONE, N. M. C. P. G. A dimensão física das pequenas e médias empresas (PMEs): à procura de um critério homogeneizador. Revista de Administração de Empresas, v.31, n.2, p. 53-59, 1991.

LEONE, N. M. C. P. G. As especificidades das pequenas e médias empresas. Revista de Administração, São Paulo, v.34, n.2, p.91-94, abril/junho 1999.

LEONE, R. J. G.; LEONE, N. M. C. P. G. Pequenas e médias empresas: contribuições para discussão sobre por que e como medir o seu tamanho. Revista do Mestrado em Administração da Universidade Potiguar - RaUnP - Ano 4, n.1 (out.2011./mar. 2012).

MARTINS, J. G. F. Proposta de Método para Classificação do Porte das Empresas. 2014. 78 p. Dissertação (Mestrado) – Mestrado Profissional em Administração, Universidade Potiguar, Natal. 2014.

MERCOSUL. Resolução nº 59 de 1998 do Grupo Mercado Comum. 1998.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR — Metodologia aplicada para a elaboração da publicação Exportação Brasileira por Porte de Empresa. 2015. Disponível em: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl 1197 919311.pdf. Acesso em: 19/09/2015.

OBSERVATÓRIO DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Histórico da Lei Geral. 2015. Disponível em: http://www.leigeral.com.br/. Acesso em: 26/12/2015.

OLIVEIRA, J.; TERENCE, A. C. F.; ESCRIVÃO FILHO, E. Planejamento Estratégico e Operacional na Pequena Empresa: Impactos da formalização no desempenho e diferenças setoriais. Revista Gestão Organizacional –RGO. v 3, n. 1,jan/jun, 2010.

PORTAL BRASIL. Sobrevivência e mortalidade. 2012. Disponível em: http://www.brasil.go v.br/economia-e-emprego/2012/02/sobrevivencia-e-mortalidade. Acesso em: 23/11/15.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. Instituição. 2015. Disponível em: http://www1.previdencia.gov. br/aeps2006/15_01_06_01.asp. Acesso em: 19/09/2015.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª Edição. Novo Hamburgo – RGS: Universidade Feevale, 2013.

PUGA, F. P. Experiências de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas nos Estados Unidos, Itália e Taiwan. Rio de Janeiro: BNDES, 2000. (Texto para Discussão 75) (www.bndes.gov.br).

PUGA, F. P. O apoio Financeiro às Micro, Pequenas e Médias Empresas na Espanha, no Japão e no México. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. (Texto para Discussão 96) (www.bndes.gov.br).

RECEITA FEDERAL. Simples Nacional. 2015. Disponível em: http://www8.receita.fazend a.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=3. Acesso em: 19/09/2015.



- SEBRAE. Taxa de Sobrevivência das Empresas no Brasil. 2011.
- **SEBRAE**. Anuário do Trabalho Na Micro e Pequena Empresa. São Paulo, 2013. 6ª edição. Disponível: http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario%20do%20Trabalho%20Na%20Micro%20e%20Pequena%20Empresa_2013.pdf. Acesso em: 20/04/2015.
- **SEBRAE**. A Evolução das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte 2009 a 2012 Brasil. Série Estudos e Pesquisas.

 2014a. Disponível em: http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/ch ronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/800d694ed9159de5501bef0f61131ad4/\$File/5175.pdf. Acesso: 20/04/2015.
- **SEBRAE**. Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira. Julho, 2014b. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20 Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf. Acesso: 31/07/2015.
- **SEBRAE**. Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil. 2015a. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/Micro-e-pequenas-empresas-geram-27%25-do-PIB-do-Brasil. Acesso em: 23/11/2015.
- **SEBRAE**. As micro e pequenas Empresas nas exportações Brasileiras: 1998-2014 Brasil. 2015b. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/as%20mpe%20nas%20exportacoes_2014.pdf Acesso em: 18/06/2016.
- **SEBRAE**. Boletim: Estudos & Pesquisas Nº 51, abril de 2016. 2016. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/boletim%20estudos%20e%20pesquisas_abril%2020 16.pdf. Acesso em: 18/06/2016.
- **SILVA, E. L; MENEZES, E. M**. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. Florianópolis, Laboratório de Ensino a Distância da UFSC. 2005. Disponível em: https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes_4ed.pdf. Acesso em: 17/04/2016.
- **TAFNER, P.** Estratificação de Empresas: Histórico e Proposta de Classificação. Rio de Janeiro: IPEA, Out. 1995. (texto para discussão, N° 386).
- **TAVARES, D.** Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas já está em vigor. Lei Geral Começa um novo ciclo de desenvolvimento para os pequenos negócios. Revista SEBRAE. 20, janeiro/fevereiro de 2007, pág. 20-39.
- **TERENCE, A. C. F**. Planejamento Estratégico como Ferramenta de Competitividade: Desenvolvimento e Avaliação de um roteiro prático para o processo de elaboração do planejamento. 2002. 221 p. Dissertação de Mestrado (Engenharia da Produção). Universidade de São Paulo. 2002.
- **TERENCE, A. C. F.** Processo de criação de estratégias em pequenas empresas: elaboração de um mapa estratégico para pequenas empresas de base tecnológica do pólo de São Carlos/SP. 2008, 136 p. Tese (Doutorado) Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos. 2008.
- **VIAPIANA, C**. Fatores de Sucesso e Fracasso da Micro e Pequena Empresa. EGEPE Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, 2, p. 505-525, Anais... Londrina/PR, novembro,2001.
- **ZANELLA, L. C. H**. Metodologia de estudo e de pesquisa em administração. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES :UAB, 2009.